

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844
COMPANHIA ABERTA

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 23 de março de 2020, às 15:30 horas, na sede social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS**: Presentes a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração ("Conselheiros") por meio virtual, nos termos do Estatuto Social, sendo dispensada, portanto, a convocação.
3. **MESA**: Presidente: Antonio Carlos Pipponzi; Secretário: Renato Pires Oliveira Dias.
4. **ORDEM DO DIA**: (a) apropriação de juros sobre capital próprio relativo ao 1º trimestre de 2020;
5. **DELIBERAÇÕES**: Após as discussões sobre a ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, deliberam o quanto segue:
 - (a) A apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na importância bruta de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), correspondente à R\$ 0,142477170 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do Imposto de Renda na Fonte, quando for o caso. Ficou determinado o dia 23/03/2020 para efeito de apropriação contábil dos referidos juros. A remuneração terá como base à posição acionária de 26/03/2020, sendo certo que, a partir de 27/03/2020, as ações da Companhia serão negociadas "ex juros sobre capital próprio". O pagamento será efetuado até o dia 03/12/2020, em data a ser estabelecida pela Administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária.
6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Presidente: Antonio Carlos Pipponzi; Secretário: Renato Pires Oliveira Dias; Conselheiros: Antonio Carlos Pipponzi; Renato Pires Oliveira Dias; Carlos Pires Oliveira Dias; Cristiana Almeida Pipponzi; Jairo Eduardo Loureiro; Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; Plínio Villares Musetti; Marco Ambrogio Crespi Bonomi e Marcelo José Ferreira e Silva.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

São Paulo, 23 de março de 2020

Renato Pires Oliveira Dias
Secretário